ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, de 16/01/2020

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Estados e no Distrito Federal

O propósito deste comunicado é contribuir com sugestões para o Plano de Trabalho de vocês enquanto coordenações das Representações Estaduais e Distrital da Aliança Nacional LGBTI+, ou seja, aprimorando ainda mais aquilo que vocês já sabem fazer muito bem na militância LGBTI+.

Sobre:

1. Coordenações Municipais

É importante que as Coordenações Estaduais auxiliem (quando solicitado) e acompanhem as Coordenações Municipais da sua Unidade Federativa, além de promover a formação e aprovar a nomeação de Coordenações Municipais em cidades onde ainda não tem, sempre que houve Edital aberto com esta finalidade.

2. Ações Estaduais no EXECUTIVO

No Executivo, o que a Aliança sugere é que procurem localizar no seu estado / no Distrito Federal o relatório da última conferência estadual LGBT, que deverá ser nosso norte para fazer o advocacy junto ao Executivo.

Nós precisamos ter no Executivo de todas as unidades da federação o Tripé da Cidadania – muitas já têm, outras temos que incidir para a implementação. Neste último caso, é preciso articular junto à Secretaria Estadual de Cidadania / Direitos Humanos / Justiça ou equivalente para que o Tripé comece a sair do papel.

Por Tripé da Cidadania, queremos dizer:

- Coordenação / Assessoria LGBTI na estrutura do governo

- Plano Estadual de políticas públicas para LGBTI, com orçamento

- Conselho / Comitê LGBTI, criado por lei ou por decreto, de natureza consultiva e/ou deliberativa, com paridade de representação entre a sociedade civil e o governo

Também foi lançado pelo Ministério dos Direitos Humanos em 10 de maio de 2018, a Portaria nº 202/2018, que institui o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica. O Pacto tem por objetivo promover a articulação entre a União, Estados e Distrito Federal nas ações de prevenção e combate à LGBTfobia. Articulem junto à Secretaria responsável pelos direitos humanos no seu estado para verificar se já assinou, e se não assinou realizem ações de advocacy para que o estado assine.

Além do Pacto acima mencionado, as linhas atuais da Diretoria de Promoção dos Direitos de LGBT também incluem o Programa Nacional de Fomento à Empregabilidade da População LGBT e o Observatório Nacional da Violência LGBTfóbica, que deverão ter seus desdobramentos nas Unidades Federais. Fiquem de olho e exerçam a participação e o controle social!

Procurem também participar dos conselhos estaduais e das respectivas comissões temáticas que sejam de interesse para a população LGBTI+, sempre incidindo sobre questões LGBTI+, tendo como base as deliberações das conferências estaduais LGBT.

3. Ações Estaduais no LEGISLATIVO

Para as ações no Legislativo, anexamos como ferramenta para a ação das Coordenações Estaduais o Guia de Advocacy para LGBT. Em breve a Aliança deverá elaborar uma versão própria atualizada.

Articular a formação de uma comissão pluripartidária na Assembleia Legislativa para análise da violência contra a população LGBTI+, a exemplo do Estado do Rio Grande do Sul: www.grupodignidade.org.br/relatorio-final-comissao-especial-lgbt
Se cada unidade da federação conseguir produzir um relatório desta natureza, com as devidas recomendações, avançaremos muito no âmbito local no enfrentamento da violência contra nossa comunidade.

Articulem com vereadores/as e deputados/as estaduais (se possível pela Comissão de Direitos Humanos).

Precisamos organizar audiências nas datas comemorativas LGBTI+:

- Dia da Visibilidade Travesti e Transexual (29 de janeiro)
- Dia do Orgulho de Ser Travesti e Transexual: “Resistir para (re)existir” (15 de maio)
- Dia de Combate à LGBTIfobia (17 de maio)
- Dia do Orgulho LGBTI+ (28 de junho)
- Dia da Visibilidade Lésbica (29 de agosto)
- Dia da Visibilidade Bissexual (23 de setembro)
- Dia Internacional da Despatologização Trans (22 de outubro)

- Dia da Visibilidade Intersexual (26 de outubro)
- Dia Internacional da Memória Trans (20 de novembro)
- Dia Mundial Contra Aids (1º de dezembro)

Outra ação sugerida é articular a apresentação de projetos de lei para criar os dias comemorativos no calendário oficial, bem como outros projetos de lei de relevância específica para a população LGBTI+.

Os Anexos do Guia de Advocacy para LGBT contêm modelos que podem servir de base para solicitações junto aos(às) legisladores(as) de apresentação de projetos de lei de relevância para a comunidade LGBTI+.

Posicionar-nos sempre contra projetos de lei baseado no Escola Sem Partido, Escola Livre, e Escola sem Pornografia, que têm todos o mesmo objetivo de cercear a abordagem na educação de tópicos como o respeito à diversidade sexual e a igualdade entre os gêneros, bem como impedir a formação de pessoas com capacidade de análise crítica.

4. Ministério Público Estadual

No Ministério Público Estadual, participar do Núcleo LGBT ou equivalente. Se no seu estado não tem, a Aliança já oficiou todos os MPs estaduais para que instituam os Núcleos ou equivalentes. Podem pedir pelo email aliancalgbti@gmail.com cópia do ofício para dar seguimento junto ao Ministério Público do seu estado.

5. Defensoria Pública Estadual

Várias das Defensorias de Núcleos (ou equivalentes) de Direitos Humanos. Se no seu estado a população LGBTI+ ainda não está contemplada, realizem articulações para que a Defensoria também se torne uma aliada e a uma fonte de apoio à comunidade LGBTI+ na garantia dos seus direitos.

6. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Na OAB do seu estado/cidade, procurar participar ou formar parceria com a Comissão da Diversidade Sexual.

Atuar junto às Comissões Municipais de Direitos Humanos da OAB para auxiliar na criação de Comissões Municipais da Diversidade Sexual em municípios onde ainda não há, e vice-versa.

7. Apoiar a as ações da Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito nacional:

- Legislativo Federal

Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: www.aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf

Câmara dos Deputados

PL 7582/2014
Autoria: Deputada Maria do Rosário - PT/RS
Ementa: Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los

PLC 5002/2013
Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ /
Deputada Erika Kokay - PT/DF
Ementa: Lei João Nery. Dispõe sobre o direito à identidade de gênero

PL Nº 5255/2016
Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
Ementa: disciplinar o registro civil do recém-nascido sob o estado de intersexo.

PDC 422/2016
Autoria: Deputada Laura Carneiro - MDB/RJ
Ementa: Permite que homossexuais doem sangue

PL 7292/2017
Autoria: Deputada Luizianne Lins - PT/CE
Ementa: “Lei Dandara” - prevê o LGBTcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o LGBTcídio no rol dos crimes hediondos.

Proposição: PL 7702/2017
Autoria: Deputado Weverton Rocha - PDT/MA
Ementa: criminalizar a discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

PL 7524/2014
Autoria: Deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ
Ementa: Respeitar as pessoas idosas, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.

PL 2653/2019
Autoria: Deputado David Miranda

Ementa: Dispõe sobre a proteção de pessoas em situação de violência baseada na orientação sexual,
identidade de gênero, expressão de gênero ou características biológicas ou sexuais.

PL 2777/2019
Autoria: Deputada Talíria Petrone
Ementa: Estabelece a necessidade de coleta, processamento de dados e formação de estatísticas
sobre a população LGBT nos serviços de saúde, assistência social e segurança pública.

Senado Federal

PLS 658/2011
Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
Ementa: Reconhece os direitos à identidade de gênero e à troca de nome e sexo nos documentos de identidade de transexuais.

PLS 612/2011
Autoria: Senadora Marta Suplicy - MDB/SP
Ementa: Reconhece como entidade familiar a união estável entre duas pessoas, e prevê que a união estável poderá converter-se em casamento.

Proposição: PLS 470/2013
Autoria: Senadora Lídice da Mata - PSB/BA
Ementa: Dispõe sobre o Estatuto das Famílias

Proposição: PLS 134/2018
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Ementa: Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.

PLS 860/2019
Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)
Ementa: Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

- Executivo Federal

Fortalecer o Tripé da Cidadania LGBTI+

- Judiciário Federal

Apoiar as prioridades legislativas definidas pela Aliança Nacional LGBTI+ e parcerias na Carta da Diversidade: www.aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Carta-da-Diversidade-2019.pdf

- Recurso Extraordinário nº 845779
  Uso do banheiro por transexuais de acordo com a identidade de gênero

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543
  Permitir a doação de sangue por homossexuais

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5668
  Prevenir e coibir o bullying homofóbico nas escolas

- Diversas ações no STF
  Derrubar vedações de tratar de gênero e diversidade sexual nas escolas

- Áreas Temáticas e Específicas da Aliança
É importante que pelo menos uma pessoa da Coordenação Estadual participe dos grupos de Whatsapp destas áreas para acompanhar e colaborar.

- Apoiar as campanhas nacionais da Aliança

- It Gets Better Brasil https://www.facebook.com/itgetsbetterbrasil/
- Igualdade na veia https://www.facebook.com/IgualdadenaVeia/
- Família é amor https://www.facebook.com/minhafamiliaeamor/
- Rainbow Cup (Copa do Arco-Íris, campanha permanente contra a LGBTIfobia no futebol) – em construção

- Manual de Comunicação LGBTI+
www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf

- Ajudar a divulgar o manual localmente e realizar eventos de lançamento do mesmo

- Realizar eventos em parceria com a direção nacional da Aliança LGBTI+

Sempre precisamos de voluntários(as) ou pessoas que queiram colaborar pontualmente:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScapzSUXX9YUCO8BE3_dLdSr8y_Xc8UhzS9pTh0ymjO1kJOmQ/viewform

8. Comunicação externa

Com relação à mídia, procurar manter um mailing com todos os contatos (email, whatsapp, telefones) de jornais, TVs, rádios, blogs, sites... para divulgar notícias de sua atuação e repercutir os releases da Aliança Nacional e/ou estadual/distrital e municipal.

Outra atividade que pode ser realizada pelas Coordenações Estaduais é incentivar a afiliação de **pessoas físicas**, pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

e também a formação de **parcerias com organizações** das mais diversas (as organizações parcerias não podem se afiliar, a afiliação é somente de pessoa física), pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1

9. Comunicação interna da Aliança

A comunicação é essencial. E também queremos manter você informado(a)!
Temos o grupo de discussão da Aliança no Yahoo Grupos
Caso queira participar, mande um e-mail para aliancanacionallgbti-subscribe@yahoogrupos.com.br

e também tem o grupo de discussão no Whatsapp para todos/a os/as afiliados/as, para participar mandar email para aliancalgbti@gmail.com solicitando inclusão com seu número de celular. A participação não é obrigatória!

Recomendamos a criação de duas contas no Whatsapp, para a comunicação de cada Coordenação:

- um grupo só para as pessoas nomeadas da Coordenação, com o seguinte formato, tomando o exemplo do Paraná (utilizando a sigla da Unidade da Federação): PR Aliança

- e um grupo para a comunicação da Coordenação com pessoas afiliadas à Aliança no seu estado, com o seguinte formato: Aliança PR

Se quiserem ter um e-mail oficial da Coordenação, sugerimos como formato aliancaPR@gmail.com (utilizando as duas letras da sigla da Unidade da Federação). Se a conta não estiver disponível, alternativas poderiam ser aliancaparana@gmail.com (tomando o exemplo do Paraná novamente), ou alianca.PR@gmail.com

Está autorizada a utilização da logomarca da Aliança Nacional LGBTI+, desde que não seja para fins político-partidários. Por outro lado, se, por exemplo, o evento de um partido político estiver diretamente ligado a questões LGBTI+, a logomarca pode ser utilizada.

As Coordenações Estaduais podem emitir opiniões em nome da Aliança Nacional LGBTI+, baseadas em conceitos constitucionais, que reflitam a ideologia da Aliança Nacional LGBTI+, e que sejam pluripartidárias (isto é, não favor de um só partido). Podem assinar notas, abaixo-assinados, cartas abertas etc. em nome da Aliança Nacional, desde que sejam em prol da cidadania LGBTI+ e de comunidades aliadas.

Com relação a relatos de violência e discriminação, recomendamos checar as fontes e ouvir as partes primeiro, se possível, e não se basear e nem reproduzir fake news (notícias falsas) declarações fora de contexto.

Registrando sua atuação

É muito importante ter o registro das atividades realizadas em nome da Aliança Nacional LGBTI+, não somente para compartilhar internamente, como também divulgar o que fazemos e também pode atender exigências de editais para vagas em conselhos, por exemplo.

Registrem as atividades no **Calendário LGBTI+ Brasil.** Entre neste link e informe os detalhes do seu evento ou atividade:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?vc=0&c=0&w=1

Outras informações

Caso precise, o estatuto da Aliança está disponível no link a seguir, com as informações sobre as finalidades da organização e sobre a estrutura/funcionamento:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Se quiser informações mais detalhadas, pode baixar o portfólio, o qual descreve as ações que desenvolvemos, em parceria com o Grupo Dignidade:
www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/04/portfolio-versao17042018.pdf

Seja bem-vindo(a) à Aliança Nacional LGBTI+! Estamos à disposição.

Ao trabalho!

Um forte abraço,

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+